

Edital 009-2019

Rematrícula da Escola Municipal de Ballet 2020

A **Secretaria de Cultura e Turismo/SECULT** torna público o presente Edital para a rematrícula dos cursos da Escola Municipal de Ballet” da Casa da Cultura “Fausto Rocha Júnior”

1. DA INSCRIÇÃO

1.1. A inscrição de candidatos para os Cursos de Ballet Clássico e Jazz, será realizada exclusivamente de forma on-line através do Portal de Prefeitura de Joinville – www.joinville.sc.gov.br, segundo o caminho EDUCAÇÃO / EDUCAÇÃO CULTURAL / EFETIVAR REMATRÍCULA ESCOLA DE DANÇA.

1.2 As inscrições on-line deverão ser feitas a partir das **8h do dia 11 de dezembro de 2019 até, às 18h do dia 13 de dezembro de 2019.**

1.3 Todos os alunos, que fizerem a inscrições on-line, deverão comparecer na secretaria da Casa da Cultura nos dias **18 e 19 de dezembro, das 8h30 às 12h30 e das 14h30 às 18h30, para assinatura do contrato** e retirada do boleto da matrícula, **que terá vencimento para o dia 10 de janeiro de 2020.**

1.4 Poderão se inscrever todos os alunos que frequentaram as aulas de Ballet Clássico ou Jazz da Escola Municipal de Ballet, da Casa da Cultura em 2019.

1.5 Poderão se inscrever todos os alunos aprovados ou não nas bancas de avaliação da escola.

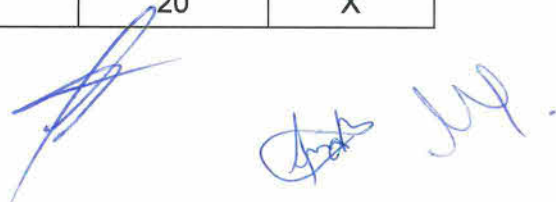
1.6 Os alunos que pretendem trocar de modalidade deverão estar dentro da idade exigida, bem como ter autorização do professor e/ou coordenação.

2. DAS VAGAS

2.1. O número de vagas por nível e a idade mínima exigida para ingresso nos Cursos se encontram tabela abaixo:

**BALLET CLASSICO CURSO REGULAR - A PARTIR DE 06 ANOS
Nº DE VAGAS POR TURNO E NÍVEL**

<i>Cursos</i>	Matutino	Vespertino	Noturno
Preparatório I (06 anos)	20	20	X
Preparatório II (07 anos)	20	20	X
Modulo 1A- 1º ano (08 e 09 anos)	20	20	X
Modulo 1B- 2º ano (09 e 10 anos)	20	20	X



Modulo 2A- 3º ano (11 e 12 anos)	20	20	X
Modulo 2B- 4º ano (12 e 13 anos)	20	20	X
Modulo 3A- 5º ano (13 e 14 anos)	X	20	X
Modulo 3B- 6º ano (14 e 15 anos)	X	20	X
Modulo 4A- 7º ano (15 e 16 anos)	X	X	20
Modulo 4B- 8º ano (16 e 17 anos)	X	X	20

*Sujeito a alterações. Quando apontado X, não há vaga disponível

JAZZ CURSOS LIVRE - A PARTIR DE 08 ANOS Nº DE VAGAS POR TURNO E NÍVEL

Cursos	M	V	N
Jazz Infantil A (08 a 10 anos)	20	20	X
Jazz Infantil B (10 a 13 anos)	20	20	X
Jazz Junior (12 a 14 anos)	20	20	X
Jazz Sênior A (14 a 16 anos)	X	X	20
Jazz Sênior B (16 a 22anos)	X	X	20

*Sujeito a alterações. Quando apontado X, não há vaga disponível

2.2. Sobre os turnos considera-se: turno matutino, o período compreendido entre 7h30 e 12h; turno vespertino, o período compreendido entre 13h e 18h15; turno noturno, o período compreendido entre 18h15 e 22h.

3. DA REMATRÍCULA

- 3.1. Na impossibilidade de comparecimento do aluno para assinatura do contrato e efetivar a matrícula, esta poderá ser feita por meio de Procuração Particular.
- 3.2. No caso de candidato menor de idade, inferior a 18 anos, o contrato deverá ser assinado, obrigatoriamente por seu representante legal, mediante apresentação de procuração particular. No caso de pais ou responsáveis legais do menor, não se faz necessária a apresentação da procuração devendo ser apresentados os seguintes documentos citados no item 5 deste edital.

4. DO PROCEDIMENTO: Para realizar a matrícula, o aluno deve;

- 4.1. Ler atentamente o edital.
- 4.2. Fazer a inscrição on-line conforme item 1.1, no site da Prefeitura de Joinville.
- 4.3. Deverão comparecer na secretaria da Casa da Cultura nos dias **18 e 19 de dezembro, das 8h30 às 12h30 e das 14h30 às 18h30, para assinatura do contrato** e retirada do boleto da matrícula.
- 4.4. Para quem mudou de endereço em 2019, deverá entregar cópia do comprovante da nova residência. (fatura de luz, água, gás, telefone ou declaração moradia).

- 4.5. Deverão pagar o boleto bancário da taxa de matrícula, que será entregue no ato da assinatura do contrato, com vencimento para o dia 10 de janeiro de 2020.
- 4.6. Para as matrículas serem efetivadas é necessário que os alunos não tenham pendências financeiras e administrativas com Casa da Cultura.

5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 5.1. Para a efetivação da rematrícula deverão ser entregues os documentos abaixo:
a) Comprovante de residência, exclusivamente para quem mudou de endereço em 2019.
- 5.2. Não é necessário apresentação do boleto pago.
- 5.3. Boletos não pagos até a data do vencimento (10/01/2020), alunos perderão o direito à vaga, devendo concorrer em edital para novo ingresso, que será publicado na primeira semana de fevereiro de 2020.

6. DO INÍCIO DAS AULAS

- 6.1. As aulas terão início no dia **17 de fevereiro de 2020**, respeitando os dias da semana que os alunos estão matriculados.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Os casos omissos neste Edital serão encaminhados à apreciação da Coordenação da Escola de Ballet e Gerência da Casa da Cultura.
- 7.2. Alunos que não realizarem a rematrícula conforme datas deste edital, disputarão as vagas com os novos alunos, em edital que será publicado na primeira semana de fevereiro de 2020.

Joinville, 5 de dezembro de 2019.



José Raulino Espiteskoski
Secretário SECULT



Marcos de Oliveira Vieira
Gerente da Casa da Cultura



Ana Beatriz Siqueira
Coordenadora da Escola de Dança